



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.428.248,56 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.428.248,56 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão do Gabinete do Prefeito -----R\$ 31.285,70

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 31.285,70

Total da Unidade 1 ----- R\$ 31.285,70

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171 - 3.1.90.11.00 Gestão da Coordenadoria Geral do Procon ----- R\$ 1.287,25

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 1.287,25

Total da Unidade 2 -----R\$ 1.287,25

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada -----R\$ 185.017,91

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 185.017,91

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.01.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas -----R\$ 88.379,03

2.03.01.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.03.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas -----R\$ 21.471,16

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Administração ----- R\$ 13.960,28

2.03.01.04.122.0001.2.0020 - 3.1.90.11.00 Gestão de Licitações, Compras e Contratos ----- R\$ 7.342,46

2.03.01.09.271.0001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento de Encargos Patronais ----- R\$ 214.680,45

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração -----R\$ 241,92

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 346.075,30

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Fazenda -----R\$ 12.530,87

Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 12.530,87

Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana

2.03.04.04.122.0001.2.0028 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Posturas ----- R\$ 16.355,30

2.03.04.04.122.0001.2.0029 - 3.1.90.11.00 Gestão de Fiscalização de Obras Particulares ---R\$ 53.791,29

2.03.04.15.122.0001.2.0030 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana -----

-----R\$ 6.309,64

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 02

2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.1.90.11.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - -	-R\$ 85.190,71
Total da Sub-Unidade 04 - - - - -	R\$ 161.646,94
Total da Unidade 3 - - - - -	R\$ 705.271,02
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - - -	-R\$ 40.314,06
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.1.90.11.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -	-R\$ 54.628,19
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 94.942,25
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.1.90.11.00 Gestão de Vias Públicas e Praças - - - - -	-R\$ 38.743,69
2.04.01.15.452.0015.2.0046 - 3.1.90.11.00 Manutenção dos Serviços Funerários - - - - -	R\$ 800,12
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 39.543,81
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia	
2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Engenharia - - - - -	-R\$ 90.901,07
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	-R\$ 90.901,07
Total da Unidade 4 - - - - -	R\$ 225.387,13
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - -	R\$ 8.517,17
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	-R\$ 100.258,07
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar - - - - -	R\$ 4.303,59
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	-R\$ 36.596,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 149.674,83
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - -	R\$ 4.527,35
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb - - - - -	R\$ 8.467,19
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb - - - - -	-R\$ 88.917,63
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 101.912,17
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - -	-R\$ 2.855,21
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	-R\$ 2.855,21

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 03

Total da Unidade 5 ----- R\$ 254.442,21

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão do Sus ----- R\$ 8.164,64
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.04.00 Atenção Básica -----R\$ 5.033,16
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.04.00 Gestão da Policlínica ----- R\$ 790,44
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica -----R\$ 15.621,03
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica -----R\$ 82.676,02
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs --- R\$ 4.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro de Especialidades Odontológicas -----R\$ 21.605,34
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico ----- R\$ 171.050,32
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 29.274,70
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão do Sus -----R\$ 17.252,53
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.13.00 Apoio e Diagnóstico ----- R\$ 62.530,74
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac -----R\$ 413.371,22
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.46.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs -----
----- R\$ 21.280,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.46.00 Apoio e Diagnóstico ----- R\$ 9.500,00
2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental ----- R\$ 155.538,40
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.3.93.39.00 Centro de Especialidades Odontológicas -----R\$ 22.615,56
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids ----- R\$ 29.373,01

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 1.069.677,11

Total da Unidade 6 -----R\$ 1.069.677,11

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----
-----R\$ 42.437,46
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego -----
----- R\$ 1,68
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----
-----R\$ 65.143,00

Total da Sub-Unidade 05 -----
R\$ 107.582,14

Total da Unidade 7 ----- R\$ 107.582,14

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Acessuas Trabalho ----- R\$ 2.366,17
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão do Programa Bolsa Família ----- R\$ 2.470,44

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.836,61

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.30.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif --- -R\$ 293,80

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 293,80
Total da Unidade 8 -----	R\$ 5.130,41
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação -----	R\$ 1.194,66
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 1.194,66
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.0001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão da Diretoria de Esportes e Lazer -----	R\$ 26.990,93
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 26.990,93
Total da Unidade 9 -----	R\$ 28.185,59
Total Geral -----	R\$ 2.428.248,56

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.131.0033.2.0008 - 3.3.90.39.00 Publicação Oficial e Institucional ----- R\$ 3.001,64

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 3.001,64

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal ----- R\$ 691,93

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.93.00 Gestão do Gabinete do Prefeito -----R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 2.691,93

Total da Unidade 1 -----R\$ 5.693,57

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diret. Geral de Planejamento, Orçam. Gestão -----

-----R\$ 561,80

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diret. Geral de Planejamento, Orçam. Gestão -----

----- R\$ 3.033,00

Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 3.594,80

Total da Unidade 3 -----R\$ 3.594,80

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 05

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - -	
-----	R\$ 2.258,26
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.36.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - -R\$ 2.220,00	
2.04.00.15.451.0017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento e Revitalização de Ruas e Avenidas - - - -	
-----	-R\$ 40.594,18
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 45.072,44
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.122.0001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão de Vias Públicas e Praças - - - - -	-R\$ 29.918,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.39.00 Gestão de Transportes e Obras Públicas - - - - -	R\$ 2.564,41
2.04.01.15.452.0015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Iluminação Pública - - - - -	R\$ 160.000,00
2.04.01.15.451.0017.1.0009 - 4.4.90.51.00 Obras de Infraestrutura Urbana - - - - -	-R\$ 5.661,25
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Obras Públicas - - - - -	R\$ 20.640,88
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 218.784,54
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia	
2.04.02.04.122.0001.2.0174 - 3.3.90.30.00 Gestão da Diretoria de Engenharia - - - - -	-R\$ 901,00
2.04.02.04.122.0016.1.0013 - 4.4.90.51.00 Reforma e Ampliação de Prédios Públicos - - -	R\$ 103.594,18
2.04.02.15.451.0017.1.0051 - 4.4.90.51.00 Construção de Centro de Múltiplos Eventos - - -	R\$ 30.825,25
2.04.02.17.512.0029.1.0016 - 4.4.90.51.00 Conv Constr.Unidade Elevação e Tratamento de Esgoto - - - -	
-----	-R\$ 437.996,53
2.04.02.18.541.0012.1.0017 - 4.4.90.51.00 Conv Construção do Aterro Sanitário - - - - -	R\$ 180.990,30
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 754.307,26
Total da Unidade 4 - - - - -	-R\$ 1.018.164,24
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.1.90.94.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - -	R\$ 134,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.49.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - -	R\$ 520,87
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - -	R\$ 41.303,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 41.957,97
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva - - - - -	R\$ 4.014,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	
-----	-R\$ 40.226,86
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar - - - - -	
-----	-R\$ 48.476,00
2.05.01.12.366.0007.2.0056 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - - - - -	
-----	R\$ 5.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - -	
-----	-R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 107.716,86
Sub-Unidade 02 - Fundeb	
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - -	
-----	-R\$ 101.912,17

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 06

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 101.912,17
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.1.90.13.00 Biblioteca Municipal -----	-R\$ 38,00
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.3.90.30.00 Biblioteca Municipal -----	-R\$ 2.128,08
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.3.90.39.00 Biblioteca Municipal -----	-R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 03 -----	-R\$ 4.166,08
Total da Unidade 5 -----	R\$ 255.753,08
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - -	R\$ 41.934,19
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - -	R\$ 42.635,29
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica -----	R\$ 13.773,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica -----	R\$ 66,70
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.13.00 Vigilância Sanitária -----	-R\$ 29.208,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.13.00 Vigilância Epidemiológica -----	R\$ 27.373,01
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp -----	R\$ 591.525,18
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.14.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - -	R\$ 4.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão da Policlínica -----	-R\$ 4.178,09
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária -----	-R\$ 2.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão do Sus -----	-R\$ 32.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico -----	R\$ 161.809,59
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.49.00 Gestão do Sus -----	R\$ 4.792,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio e Diagnóstico -----	R\$ 16.074,30
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora do Domicílio -----	R\$ 2.000,67
2.06.01.10.302.0004.1.0032 - 4.4.90.51.00 Unidade de Pronto Atendimento e Laboratório -----	-R\$ 85.000,00
2.06.01.10.302.0004.1.0032 - 4.4.90.52.00 Unidade de Pronto Atendimento e Laboratório -----	-R\$ 10.047,09
2.06.01.10.122.0000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada -----	R\$ 1.260,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	-R\$ 1.069.677,11
Total da Unidade 6 -----	-R\$ 1.069.677,11
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
2.07.01.08.243.0021.2.0085 - 3.3.90.30.00 Assistência à Criança e ao Adolescente -----	-R\$ 366,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 366,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social -----	R\$ 4.870,00
2.07.02.16.482.0018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária -----	R\$ 952,42
Total da Sub-Unidade 02 -----	-R\$ 5.822,42
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----	-R\$ 2.000,00

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 07

2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego - - - - -	
- - - - -	-R\$ 500,00
2.07.05.08.244.0023.2.0101 - 3.3.90.36.00 Apoio a Empresas Incubadas - - - - -	R\$ 2.249,20
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - -	R\$ 1.961,30
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.500,33
2.07.05.08.244.0023.2.0101 - 3.3.90.39.00 Apoio a Empresas Incubadas - - - - -	R\$ 1.068,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	-R\$ 10.278,83
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 16.467,25
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 2.289,39
2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.14.00 Ações de Qualificação e Capacitação Profissional - - - - -	
- - - - -	-R\$ 224,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Acessuas Trabalho - - - - -	R\$ 1.140,00
2.08.00.08.244.0042.2.0144 - 3.3.90.30.00 Acompanhamento e Monitoramento do Prog. Bpc Escola - - -	
- - - - -	R\$ 1.060,00
2.08.00.08.244.0042.2.0144 - 3.3.90.36.00 Acompanhamento e Monitoramento do Prog. Bpc Escola - - -	
- - - - -	R\$ 1.060,00
2.08.00.08.244.0042.2.0144 - 3.3.90.39.00 Acompanhamento e Monitoramento do Prog. Bpc Escola - - -	
- - - - -	R\$ 2.120,00
2.08.00.08.244.0042.2.0143 - 4.4.90.52.00 Estruturação da Gestão do Suas - - - - -	-R\$ 8.480,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 16.373,39
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 650,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 85,00
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - - -	
- - - - -	R\$ 5.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0148 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Serviço de P.S.Básica do Domicílio - - - - -	
- - - - -	R\$ 1.166,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.92.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 189,90
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 572,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 7.662,90
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0128 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Especial - - - - -	
- - - - -	R\$ 3.436,01
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - -	
- - - - -	R\$ 2.841,02
2.08.02.08.244.0027.2.0151 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -	
- - - - -	R\$ 1.163,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	-R\$ 7.440,03
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 31.476,32

Continua folha 08



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.691

Folha 08

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.30.00 Gestão do Turismo	R\$ 1.824,50
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.30.00 Realização de Eventos e Divulgação	R\$ 57,50
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.36.00 Gestão do Turismo	R\$ 224,13
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 4.4.90.52.00 Gestão do Turismo	R\$ 3.320,00
Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 5.426,13	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.30.00 Gestão da Diretoria de Cultura	R\$ 4.755,91
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.3.90.36.00 Gestão da Diretoria de Cultura	R\$ 452,00
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 4.4.90.52.00 Gestão da Diretoria de Cultura	R\$ 2.373,26
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 7.581,17	
Sub-Unidade 03 - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.14.00 Preservação do Patrimônio Histórico	R\$ 2.014,00
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.30.00 Preservação do Patrimônio Histórico	R\$ 4.400,24
2.09.03.13.392.0031.2.0116 - 3.3.90.30.00 Realização de Eventos Culturais	R\$ 8.000,65
Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 14.414,89	
Total da Unidade 9 - R\$ 27.422,19	
Total Geral - R\$ 2.428.248,56	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de outubro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

LBS/GCJ/vmlp